

A MESA DIRETORA  
Deputado ROBINSON FARIA  
PRESIDENTE

Deputada LARISSA ROSADO  
1º VICE-PRESIDENTE  
Deputado RICARDO MOTTA  
1º SECRETÁRIO  
Deputado WOBBER JÚNIOR  
3º SECRETÁRIO

Deputado VIVALDO COSTA  
2º VICE-PRESIDENTE  
Deputado RAIMUNDO FERNANDES  
2º SECRETÁRIO  
Deputado NELSON FREIRE  
4º SECRETÁRIO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

TITULARES

Deputado DADÁ COSTA(PDT)-Presidente  
Deputado EZEQUIEL FERREIRA(PTB) -Vice  
Deputado JOSÉ DIAS(PMDB)  
Deputada RUTH CIARLINI (PFL)  
Deputado CLÁUDIO PORPINO(PSB)

SUPLENTE

Deputada GESANNE MARINHO(PDT)  
Deputado JOACY PASCOAL(PDT)  
Deputado NELTER QUEIROZ(PMDB)  
Deputado ALEXANDRE CAVALCANTI  
Deputado ZÉ LINS(PSB)

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRABALHO:

TITULARES

Deputado LUIZ ALMIR(PSDB)-Presidente  
Deputado EZEQUIEL FERREIRA(PTB)-Vice  
Deputada GESANNE MARINHO(PDT)

SUPLENTE

Deputado ALEXANDRE CAVALCANTI  
Deputado FRANCISCO JOSÉ (PSB)  
Deputado DADÁ COSTA(PDT)

COMISSÃO DE FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO:

TITULARES

Deputado ELIAS FERNANDES(PMDB)- Presidente  
Deputado JOSÉ DIAS(PMDB) - Vice  
Deputado FRANCISCO JOSÉ(PSB)

SUPLENTE

Deputado FERNANDO MINEIRO(PT)  
Deputado NELTER QUEIROZ(PMDB)  
Deputado DADÁ COSTA(PDT)

COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL:

TITULARES

Deputada GESANNE MARINHO(PDT)-Presidente  
Deputado PAULO DAVIM(PT)-Vice  
Deputado CLÁUDIO PORPINO(PSB)

SUPLENTE

Deputado DADÁ COSTA(PDT)  
Deputado ZÉ LINS(PSB)  
Deputado NÉLTER QUEIROZ(PMDB)

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, MEIO AMBIENTE E INTERIOR:

TITULARES

Deputado FERNANDO MINEIRO(PT)- Presidente  
Deputado FRANCISCO JOSÉ(PSB)-Vice  
Deputado JOACY PASCOAL(PDT)

SUPLENTE

Deputado CLÁUDIO PORPINO(PSB)  
Deputado ELIAS FERNANDES(PMDB)  
Deputado EZEQUIEL FERREIRA(PTB)

TITULARES

Deputado ALEXANDRE CAVALCANTI-Presidente  
Deputado PAULO DAVIM(PT)-Vice-Presidente  
Deputado ZÉ LINS(PSB)

SUPLENTE

Deputado FERNANDO MINEIRO(PT)  
Deputado ELIAS FERNANDES(PMDB)  
Deputado LUIZ ALMIR(PPB)

S U M Á R I O

PROCESSO LEGISLATIVO

Propostas de Emenda à Constituição

Projetos de Lei Complementar Ordinária

Projetos de Iniciativa

de Deputado  
de Comissão da Assembléia  
do Governador do Estado  
do Tribunal de Justiça  
do Tribunal de Contas  
do Procurador Geral de Justiça

Indicações

Requerimentos

Requerimentos de Informações  
Requerimentos Sujeitos à Deliberação  
do Plenário

Atas

ATOS ADMINISTRATIVOS

Atos da Mesa

Atos da Presidência

Atos das Secretarias

Atos da Procuradoria Geral

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 110/04  
PROCESSO Nº 1116/04

MENSAGEM N.º 66/GE

Em Natal, 24 de junho de 2004.

Excelentíssimo Senhor  
Deputado Robinson Mesquita de Faria  
MD. Presidente da Assembléia Legislativa

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar à apreciação dessa Augusta Assembléia, por intermédio de Vossa Excelência, o incluso Projeto de Lei que "Institui o Programa Cartão-Moradia e Cartão-Reforma".

A presente Proposição Normativa tem por escopo instituir, no âmbito do Poder Executivo Estadual, o programa habitacional denominado "Programa Cartão-Moradia e Cartão-Reforma", cujo objetivo é a concessão de recursos para construção ou reforma de moradias às famílias de baixa renda, residentes no Rio Grande do Norte.

O Programa Cartão-Moradia e Cartão-Reforma abrange um conjunto de ações por parte do Estado, dos Municípios e pessoas jurídicas de direito público ou privado (sem fins lucrativos), bem como das pessoas físicas beneficiárias, da seguinte forma:

- (i) o Estado será responsável por cadastrar, selecionar e habilitar os beneficiários, por disponibilizar suporte técnico para a elaboração do projeto básico da obra e por emitir e alimentar o Cartão-Moradia e o Cartão-Reforma no valor de até R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) ou até R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), respectivamente;
- (ii) os Municípios e as pessoas jurídicas de direito público ou privado (sem fins lucrativos) mediante convênio, deverão doar ou legalizar os terrenos, construir os alicerces, orientar a mão-de-obra, implantar as redes de água e de energia elétrica, bem como desenvolver e executar projeto de trabalho social para a referida comunidade, sobretudo vinculado à política de geração de emprego e renda;
- (iii) as pessoas físicas beneficiárias participarão com sua mão de obra, mas, para tanto, deverão se dirigir aos postos de atendimento conveniados a fim de preencher a Ficha de Atualização Cadastral Social (FACS) e de comprovar o atendimento a alguns requisitos, entre os quais residir no município onde o programa se encontrar implantado e possuir renda per capita familiar igual ou inferior a ½ (meio) salário-mínimo.

É importante assinalar que a participação do Estado do Rio Grande do Norte no Programa Cartão-Moradia e Cartão-Reforma será financiada com recursos provenientes do Fundo Estadual de Combate à Pobreza (FECOP), criado pela Lei Complementar

Estadual n.º 261, de 19 de dezembro de 2003, como também de outras fontes decorrentes de operações de crédito e de celebração de convênios.

Ciente da relevância da matéria, que certamente será inserida no ordenamento jurídico do Estado do Rio Grande do Norte, confio na rápida tramitação do incluso Projeto de Lei, e, ao final, na aprovação por essa Casa Legislativa.

Wilma Maria de Faria  
Governadora

PROJETO DE LEI

Institui o Programa Cartão-Moradia e Cartão-Reforma e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE: Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte decreta e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º Fica instituído no âmbito do Poder Executivo Estadual, o Programa Cartão-Moradia e Cartão-Reforma, que tem por objetivo a concessão de recursos para construção ou reforma de moradias às famílias de baixa renda, residentes no Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Consideram-se participantes deste Programa:

I - o Estado do Rio Grande do Norte, que será responsável por:

- a) cadastrar, selecionar e habilitar os beneficiários;
- b) disponibilizar suporte técnico para a elaboração do projeto básico da obra; e
- c) emitir e alimentar o Cartão-Moradia e o Cartão-Reforma com o valor correspondente;

II - os Municípios, desde que se disponham, mediante convênio, a:

- a) doar ou legalizar os terrenos;
- b) construir os alicerces;
- c) orientar a mão-de-obra;
- d) implantar as redes de água e de energia elétrica; e
- e) desenvolver e executar projeto de trabalho social para a referida comunidade, sobretudo vinculado à política de geração de emprego e renda;

III - o beneficiário, com sua mão-de-obra.

Parágrafo único. Fica facultada a participação no Programa, mediante convênio, de pessoas jurídicas de direito público ou privado, sem fins lucrativos, que se disponham a realizar as atribuições contidas no inciso II, do caput, deste artigo.

Art. 3º Serão abrangidas pelo Programa Cartão-Moradia e Cartão-Reforma de que trata esta Lei as seguintes obras:

I - construção de casas com até 40m<sup>2</sup> (quarenta metros quadrados) de área;

II - reforma relativa a:

- a) acréscimo de 01(um) dormitório;
- b) construção do primeiro banheiro, com fossa e sumidouro, da casa;
- c) construção apenas de fossa e sumidouro;
- d) melhoria do telhado;
- e) reboco;
- f) piso;
- g) instalações hidráulicas e elétricas;
- h) pintura;
- i) instalação de pia e tanque; e
- j) outros aspectos não especificados neste inciso, que sejam definidos como reforma por atestado de profissional competente.

Art. 4º Para se habilitarem a participar do Programa Cartão-Moradia e Cartão-Reforma como beneficiárias, as pessoas físicas deverão se dirigir aos postos de atendimento conveniados, conforme disposto em Regulamento, para preencher a Ficha de Atualização Cadastral Social (FACS) e para comprovar o atendimento aos seguintes requisitos:

- I - residir no município onde o programa se encontrar implantado;
- II - possuir renda per capita familiar igual ou inferior a ½ (meio) salário-mínimo;
- III - ser proprietário da moradia a ser reformada ou do terreno a ser edificado, quando não localizados em áreas de risco ou de proteção ambiental;
- IV - não ser proprietário de outro imóvel;
- V - não ter sido beneficiário de programa habitacional anterior;
- VI - ser inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF).

Art. 5º Será prioritariamente beneficiado com o Programa Cartão-Moradia e Cartão-Reforma aquele que:

- I - for idoso, na forma da legislação federal, ou tiver algum idoso no grupo familiar; ou
- II - for pessoa portadora de deficiência ou tiver algum portador de deficiência no grupo familiar;
- III - for mulher chefe de família;
- IV - já for beneficiário de programa de segurança alimentar ou de transferência de renda.

Art. 6º O Cartão-Reforma e o Cartão-Moradia, objetos do Programa de que trata esta Lei, serão emitidos em valor único, permitido seu fracionamento em até cinco parcelas mensais, em nome das pessoas físicas beneficiárias, com a finalidade de possibilitar-lhes a aquisição, nas empresas devidamente credenciadas, de todo o material de construção necessário para a respectiva obra.

Parágrafo único. O Governo do Estado do Rio Grande do Norte disponibilizará recursos de:

- I - até R\$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) para cada Cartão-Reforma;
- II - até R\$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) para cada Cartão-Moradia.

Art. 7º Para se credenciar a fornecer material de construção aos beneficiários do Programa, a empresa interessada deverá solicitar cadastro junto à Secretaria Estadual de Trabalho, da Habitação e da Assistência Social (SETHAS), conforme discriminado em regulamento, apresentando a seguinte documentação:

- I - cartão de Inscrição Estadual e de CNPJ;
- II - certidão negativa de débitos com as receitas federal, estadual e municipal;
- III - comprovante de regularidade com a Secretaria de Estado de Tributação do Rio Grande do Norte;
- IV - certidão de regularidade junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), expedida pela Caixa Econômica Federal (CEF);
- V - certidão negativa de débito com a previdência social, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

Parágrafo único. A empresa credenciada somente receberá o pagamento devido pelo fornecimento do material de construção mediante a apresentação da documentação constante do caput deste artigo.

Art. 8º A participação do Estado do Rio Grande do Norte no Programa Cartão-Moradia e Cartão-Reforma será financiada com recursos provenientes do Fundo Estadual de Combate à Pobreza (FECOP), criado pela Lei Complementar Estadual n.º 261, de

19 de dezembro de 2003, como também de outras fontes decorrentes de operações de crédito e de celebração de convênios.

Art. 9º Até a confecção dos cartões magnéticos que serão utilizados como Cartão-Reforma e Cartão-Moradia, fica o Estado do Rio Grande do Norte autorizado a emitir cheques a fim de iniciar a implantação do Programa de que trata esta Lei.

Art. 10. O Chefe do Poder Executivo editará o regulamento necessário para a fiel execução desta Lei.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal, de de  
2004, 183º da Independência e 116º da República.

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 007/04  
PROCESSO Nº 1114/04

"Concede Título Honorífico de Cidadão Norte-rio-grandense ao Senhor Carlos Maurício Pandolphi Pereira".

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 35, inciso XX, da Constituição do Estado do Rio Grande do Norte, artigo 71, inciso X, do Regimento Interno (Resolução nº 046, de 14 de dezembro de 1990).

FAÇO SABER que o PODER LEGISLATIVO decreta e EU PROMULGO a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Norte-rio-grandense ao Senhor CARLOS MAURÍCIO PANDOLHI PEREIRA.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Plenário "Deputado CLÓVIS MOTTA", Palácio José Augusto, Natal (RN), 29 de junho de 2004.

RICARDO MOTTA  
Deputado

JUSTIFICATIVA

o jornalista Carlos Maurício Pandolphi Pereira, se caracteriza como uma figura humana das mais expressiva no meio jornalístico de nosso Estado. Paranaense de nascimento, tendo adotado o Rio Grande do Norte, como seu Estado de Coração, uma vez que, já se intitula Norte-Riograndense. Professor da nossa Universidade Federal, com atuações brilhante na mídia Potiguar, participou como marqueteiro político nas campanhas dos mais expressivos nomes do cenário político Norte- Riograndense, de um currículo invejável, foi na TVU e FM Universitária, que prestou relevantes serviços ao nosso Estado, e nada mais justo neste momento, se reconhecer toda a sua dedicação, concedendo-lhe o TÍTULO HONORÍFICO de Cidadão Norte-Riograndense.

RICARDO MOTTA  
Deputado

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PROJETO DE LEI Nº 109/04  
PROCESSO Nº 1113/04

Reconhece como de Utilidade Pública a entidade que se especifica e dar Outras Providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE,  
FAÇO SABER, que o Poder Legislativo decreta e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecida como de Utilidade Pública a FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, com sede e foro jurídico no município de Natal, neste Estado.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Sala das Sessões do Palácio JOSÉ AUGUSTO, em Natal, 29 de junho de 2004.

Sala das Sessões do Palácio JOSÉ AUGUSTO, em Natal, 29 de junho de 2004.

RICARDO MOTTA  
Deputado

JUSTIFICATIVA

A FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FIERN, organização sindical de Grau Superior, fundada em 27 de fevereiro de 1953 e reconhecida por Carta Sindical expedida em 14 de dezembro de 1953, foi constituída com o objetivo de coordenar, proteger e representar legalmente a Categoria Econômica da Indústria na sua área de atuação e com a finalidade de promover a defesa intransigente dos legítimos interesses da Categoria.

Ao longo dos seus mais de 50 (cinquenta) anos de existência, a FIERN apoiou e participou de todos os movimentos e iniciativas importantes ocorridas e intentadas no cenário político, econômico e social no Estado do Rio Grande do Norte.

Embora com objetivos e prerrogativas estatutárias precípuas de proteção e representação dos interesses das categorias nela compreendidas, a FIERN sempre manteve e exerceu um papel fundamental no estudo e debate dos problemas que se relacionam com o segmento industrial bem como com os aspectos sócioeconômico do estado, propondo soluções, realizando parcerias com entidades públicas e privadas, mantendo e executando serviços seja diretamente, na condição de entidade representativa, seja através dos relevantes serviços prestados ao povo do Rio Grande do Norte - nas áreas de Educação, Saúde, Lazer, Formação e Aprendizagem Industrial e de intermediação entre o Mercado de Trabalho e as Instituições de Ensino - promovidos pelos Departamentos Regionais das Entidades que compõem o Sistema encimado pela FIERN, notadamente o Serviço Social da Indústria - SESI, Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial- SENAI e Instituto Euvaldo Lodi - IEL.

Pelo exposto, nada mais justo, neste momento, que reconhecer como de Utilidade Pública. pelos relevantes serviços prestados ao povo e ao Estado do Rio Grande do Norte, a FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE- FIERN.

RICARDO MOTTA  
Deputado

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 008/04  
PROCESSO Nº 1115/04

"Concede Título Honorífico de Cidadão  
Norte-rio-grandense ao Senhor Doutor IVES  
GANDRA DA SILVA MARTINS.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 35, inciso XX, da Constituição do Estado do Rio Grande do Norte, artigo 71, inciso X, do Regimento Interno (Resolução nº 046, de 14 de dezembro de 1990).

FAÇO SABER que o PODER LEGISLATIVO decreta e EU PROMULGO a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Norte-rio-grandense ao Senhor, Doutor IVES GANDRA DA SILVA MARTINS.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Plenário "Deputado CLÓVIS MOTTA", Palácio José Augusto, Natal, (RN), 29 de junho de 2004.

NELSON FREIRE  
Deputado

JUSTIFICATIVA

o Professor Ives Gandra da Silva Martins, natural do Estado de São Paulo, formado em Direito pela USP, Doutor em Direito pela Universidade Mackenzie, especialista em Direito Tributário e também em Ciência das Finanças, é Professor Emérito de várias Universidades no Brasil e no exterior, membro honorário de inúmeras instituições, sendo considerado uma das maiores autoridades na área tributária brasileira.

Homem de vasta cultura, já publicou individualmente mais de cinquenta livros, além de duzentos em co-autoria, bem como cerca de 1.000 estudos sobre direito, economia, política, literatura, música, história, sociologia, publicados em inúmeros países dos quatro continentes. São de sua autoria também mais de 3.000 artigos publicados nos principais jornais brasileiros e diversos estrangeiros, sendo detentor de inúmeras condecorações em vários estados brasileiros.

É Sócio Efetivo do Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo, do Distrito Federal, Sócio Benemérito da Academia Brasileira de Direito Constitucional, da Academia Paulista de História. Ao longo da sua vida, tem mantido estreita relação com o nosso estado, participando de eventos na área tributária, como o recente Encontro Nacional de Direito e Legislação Tributária, promovido pelo IBEC e pela UNP. Além disso, em maio deste ano tomou posse como Sócio Correspondente do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Norte.

Por essas razões, apresento esta proposta.

Deputado NELSON FREIRE

**ATA DA SEXTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA QUINQUAGÉSIMA SÉTIMA LEGISLATURA**

Aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e dois, à hora Regimental, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Deputado ÁLVARO DIAS e WOBER JÚNIOR, e Secretariada pelos Excelentíssimos Senhores Deputados WOBER JÚNIOR e ALEXANDRE CAVALCANTI, presentes na Casa os Excelentíssimos Senhores Deputados ALEXANDRE CAVALCANTI, ÁLVARO DIAS, ANTÔNIO JÁCOME, ELIAS FERNANDES, FÁTIMA BEZERRA, FRANCISCO JOSÉ, FREDERICO ROSADO, GETÚLIO RÊGO, GILVAN CARLOS, JOSÉ ADÉCIO, JOSÉ DIAS, LEONARDO ARRUDA, MÁRCIA MAIA, MARCIANO JÚNIOR, NELSON FREIRE, NÉLTER QUEIROZ, PEDRO MELO, RICARDO MOTTA, ROBINSON FARIA, RUTH CIARLINI, SANDRA ROSADO, VIDALVO COSTA, WOBER JÚNIOR, e ausente o Excelentíssimo Senhor Deputado TARCÍSIO RIBEIRO, havendo número legal é aberta a Sessão convocada com o objetivo de apreciar as Razões de Vetos Governamentais das seguintes matérias: Projeto de Lei 0056/99 que dispõe sobre a responsabilidade do Estado do Rio Grande do Norte no pagamento de energia consumida por famílias de baixa-renda e pequenos produtores rurais, do Deputado ROBINSON FARIA. Em votação: REJEITADO POR MAIORIA. Projeto de 0038/99 que dispõe sobre a criação do Conselho Estadual de Segurança. Em votação: REJEITADO O VETO. Projeto de Lei 294/00 que altera dispositivo da Lei 3.715, que transforma em autarquia a Junta Comercial do Estado, da Deputada SANDRA ROSADO. Em votação: REJEITADO A MAIORIA. Projeto de 125/99 da Deputada RUTH CIARLINI que dispõe sobre a doação de área urbana de domínio da Fundação da Uern. Em votação: REJEITADO A MAIORIA. Projeto de Lei 401/01 que dispõe sobre a proibição de depósito prévio para internação em hospitais públicos e privados, da Deputada FÁTIMA BEZERRA. Em votação: REJEITADO A MAIORIA. Projeto de Lei 102/99 que dispõe sobre a forma de escoamento de sal no RN, da Deputada SANDRA ROSADO. Em votação: REJEITADO A MAIORIA. Projeto de Lei 592/02 que dispõe sobre a obrigatoriedade da Caern fazer constar nas contas de água a composição total do produto final, da Deputada FÁTIMA BEZERRA. Em votação: REJEITADO A MAIORIA. Projeto de Lei 338/01 que cria o Programa de Atendimento à Criança e ao Adolescente, da Deputada RUTH CIARLINI. Em votação: REJEITADO POR MAIORIA. Projeto de Lei 210/96 que institui o Programa de Organização Fundiária, da Deputada FÁTIMA BEZERRA. Em votação: REJEITADO A MAIORIA. Projeto de Lei 624/02 do Deputado ÁLVARO DIAS que estende a todos os Municípios do Estado a isenção de ICMS para os fabricantes de bonés. Em votação: REJEITADO A MAIORIA. Projeto de Lei 150/99 que proíbe a instalação de bombas de auto-serviço nos Postos de Combustível, do Deputado WOBER JÚNIOR. Em votação: REJEITADO A MAIORIA. Projeto de Lei 033/99 que cria o Teatro Estadual de Mossoró, da Deputada SANDRA ROSADO. Em votação: REJEITADO A MAIORIA. Projeto de Lei 497/01 que dispõe sobre a autorização para a Faculdade de Agropecuária Orgânica, da Deputada MÁRCIA MAIA. Em votação: REJEITADO A MAIORIA. Projeto de Lei 328/01 que estabelece reserva de vagas nas universidades públicas estaduais para os alunos egressos da rede pública de ensino, do Deputado LEONARDO ARRUDA. Em votação: REJEITADO A MAIORIA. Projeto de Lei 012/99 que altera a redação do inciso I do artigo 1º da Lei Complementar 143, que institui o PED, do Deputado ROBINSON FARIA. Em votação: REJEITADO A MAIORIA. Projeto de Lei 531/01 que institui o Regime Simplificado de apuração do ICMS do RN(SIMPLES), aplicados a micro-empresa, a empresa de pequeno porte e ambulantes, do Deputado ELIAS FERNANDES. Em votação: REJEITADO A MAIORIA. Projeto de Lei 011/99 que determina que as Câmaras Municipais sejam notificadas dos repasses de recursos estaduais para os respectivos Municípios, do Deputado PEDRO MELO. Em votação: REJEITADO A MAIORIA. Projeto de Lei 013/99 do Deputado PEDRO MELO que dispõe sobre a execução de obras públicas e serviços contratados pelo Poder Executivo. Em votação: REJEITADO A MAIORIA. Projeto de Lei 094/99 do Deputado PEDRO MELO que dá preferência de tramitação na Justiça do Estado aos procedimentos judiciais em que figure como parte pessoa física com idade igual ou superior a 65 anos. Em votação: REJEITADO A MAIORIA. Projeto de Lei 474/99 do Deputado PEDRO MELO que impede no Estado do Rio Grande do Norte a inclusão de consumidores em cadastros, bancos de dados, fichas ou registros de inadimplentes sem que haja prévia comunicação ao consumidor. Em votação: REJEITADO A MAIORIA. Projeto de Lei 054/99 do Deputado PEDRO MELO que regulamenta a concessão e exploração de transportes de passageiros por motocicleta no Estado. Em votação: REJEITADO A MAIORIA. Projeto de Lei 0054/99 do Deputado PEDRO MELO que isenta de taxa a renovação de habilitação dos

motoristas profissionais funcionários do Governo do Estado. Em votação: REJEITADO A MAIORIA. Projeto de Lei 514/01 do Deputado PEDRO MELO que fica reconhecida a ocorrência de calamidade pública em qualquer Município do Estado na hipótese de sua decretação pelo Prefeito. Em votação: REJEITADO A MAIORIA. Projeto de Lei 406/97 do Deputado LEONARDO ARRUDA que adota critério para fiscalização e dá outras providências. Em votação: REJEITADO A MAIORIA. Nada mais havendo a tratar a Presidência encerrou a Sessão anunciando que compareceram vinte e três Senhores Parlamentares, convocando uma Solene para amanhã, às dezesseis horas, e uma Ordinária para o dia dezanove do mês e ano em curso para a apreciação do Orçamento.

Sede da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 12 de dezembro de 2002.

A presente Ata foi por mim lavrada, Francisca Elizabete Xavier Freire, Assistente Parlamentar - PL 02, mat. 67.048, que após lida e aprovada, será assinada pelos Excelentíssimos Senhores:

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

**ATA DA QUINQUAGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA, DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA, DA QÜINQUAGÉSIMA SÉTIMA LEGISLATURA**, realizada aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e dois, sob a Presidência dos Excelentíssimos Senhores Deputados ÁLVARO DIAS, ALEXANDRE CAVALCANTI, ELIAS FERNANDES, ROBINSON FARIA e WOBER JÚNIOR, e Excelentíssimos Senhores Secretários Deputados ANTÔNIO JÁCOME e RICARDO MOTTA.

À hora Regimental, presentes na Casa os Excelentíssimos Senhores Deputados ALEXANDRE CAVALCANTI, ÁLVARO DIAS, ANTÔNIO JÁCOME, ELIAS FERNANDES, FÁTIMA BEZERRA, FRANCISCO JOSÉ, FREDERICO ROSADO, GETÚLIO RÊGO, GILVAN CARLOS, JOSÉ ADÉCIO, JOSÉ DIAS, LEONARDO ARRUDA, MÁRCIA MAIA, MARCIANO JÚNIOR, NELSON FREIRE, NÉLTER QUEIROZ, PEDRO MELO, RICARDO MOTTA, ROBINSON FARIA, RUTH CIARLINI, SANDRA ROSADO, VIDALVO COSTA, WOBER JÚNIOR, e ausente o Excelentíssimo Senhor Deputado TARCÍSIO RIBEIRO, havendo número legal, a Sessão é aberta sem a leitura da Ata da Sessão anterior. Do EXPEDIENTE, constou: of. 627/02-GP/TCE encaminhando Projeto de Lei Complementar que altera a remuneração dos membros do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado, e dá outras providências; requerimento de iniciativa do Deputado WOBER JÚNIOR, subscrito pelos Deputados ANTÔNIO JÁCOME e ROBINSON FARIA, solicitando que seja inserido nos anais desta Casa e encaminhado à família da senhora Maria Margarida Chaves Fernandes, voto de pesar pelo seu falecimento; requerimento de iniciativa do Deputado GILVAN CARLOS solicitando à Secretaria dos Recursos Hídricos, a recuperação do sangradouro do açude público do Latão, localizado nos municípios de Antônio Martins e Almino Afonso; Mensagem 238/02-GE encaminhando Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a doar imóvel a UERN, através da Secretaria de Saúde Pública; Mensagem 239/02-GE encaminhando Projeto de Lei Complementar que cria o Fundo Especial de Reaparelhamento do Corpo de Bombeiros Militar

do Rio Grande do Norte (FUNREBOM), institui as taxas de exercício do poder da polícia e as taxas de utilização de serviços prestados, e dá outras providências. Havendo ORADORES INSCRITOS, com a palavra a Deputada FÁTIMA BEZERRA fez seu pronunciamento de despedida relatando sua trajetória política durante os oito anos de mandato como Deputada Estadual. Registrou os momentos de alegria, dor, tristeza e solidão durante os embates radicais na defesa dos seus princípios ideológicos e partidários, considerando-os como um aprendizado para sua militância política. A Oradora irá assumir a partir de primeiro de fevereiro de dois mil e três, o mandato de Deputada Federal. Recebeu apertes de solidariedade das Deputadas SANDRA ROSADO, testemunhando sua luta na defesa das mulheres e minorias; MÁRCIA MAIA registrando os momentos que lutaram juntas em prol dos direitos do cidadão; RUTH CIARLINI; e dos Deputados ROBINSON FARIA enaltecendo os momentos de identificação entre o PT e o PFL durante os debates de apreciação dos projetos em favor do Rio Grande do Norte; GETÚLIO RÊGO desejando-lhe êxito na Câmara dos Deputados; ANTÔNIO JÁCOME tecendo elogios a atuação da Oradora. Externaram o mesmo posicionamento, através de apertes, os Deputados JOSÉ ADÉCIO, NELTER QUEIROZ, PEDRO MELO, RICARDO MOTTA, ELIAS FERNANDES, MARCIANO JÚNIOR, GILVAN CARLOS e ÁLVARO DIAS. A Oradora concluiu ressaltando o apoio que recebeu dos movimentos sociais e populares, durante o seu mandato neste Poder Legislativo. Fez referência, ainda, ao apoio recebido pela sua assessoria. Deputado ALEXANDRE CAVALCANTI, no exercício da Presidência, congratulou-se com o pronunciamento da Deputada. Com a palavra o Deputado ANTÔNIO JÁCOME fez seu pronunciamento de despedida deste Poder Legislativo para assumir a vice-governadoria, registrando sua experiência e sua história na vida pública. Associaram-se ao seu pronunciamento os Deputados RICARDO MOTTA, PEDRO MELO, JOSÉ ADÉCIO, FREDERICO ROSADO, GETÚLIO RÊGO, LEONARDO ARRUDA, ELIAS FERNANDES, JOSÉ DIAS, ROBINSON FARIA, NELTER QUEIROZ, WOBER JÚNIOR; e Deputadas MÁRCIA MAIA, RUTH CIARLINI e FÁTIMA BEZERRA tecendo elogios a sua atuação nesta Casa e desejando-lhe êxito na nova trajetória. O pronunciamento do Orador encontra-se anexado nesta Ata. Também fez seu pronunciamento de despedida deste Poder Legislativo, para assumir Secretaria de Governo, a Deputada MÁRCIA MAIA ressaltando seu trabalho realizado nesta Casa Legislativa, com o objetivo de buscar meios para solucionar os problemas sociais no Estado. Congratularam-se com o seu pronunciamento, através de apertes, os Deputados NELTER QUEIROZ, RICARDO MOTTA, PEDRO MELO, GETÚLIO RÊGO, ANTÔNIO JÁCOME, JOSÉ ADÉCIO, ELIAS FERNANDES, NELSON FREIRE, ROBINSON FARIA; e Deputadas RUTH CIARLINI, FÁTIMA BEZERRA e SANDRA ROSADO. Seu pronunciamento se encontra anexado nesta Ata. A Presidência suspendeu a Sessão para uma Reunião de Lideranças, objetivando discutir as matérias em pauta. Reaberta a Sessão é anunciada a ORDEM DO DIA: A Presidência propõe a votação, em bloco, dos Projetos de Lei reconhecendo como de Utilidade Pública; no que foi acatada sua iniciativa. Em pauta: a Fundação Santa Maria, com sede e foro em Açú; Associação das Costureiras, com sede e foro em Açú; Centro de Atividades de Estudos Políticos(CAEP), com sede e foro nesta Capital; Associação de Desenvolvimento Comunitária Maria Eulália Moura, com sede e foro em Areia Branca; Associação Comunitária João Antônio de Oliveira, com sede e foro em Portalegre; Centro Social Zulmira Elcina Fernandes, com sede e foro em Marcelino Vieira; Associação Comunitária Norma Lins, com sede e foro em Arês; Fórum de Desenvolvimento Empresarial do RN, com sede e foro nesta Capital; Fundação Manoá, com sede e foro em Maxaranguape; Colônia de Pescadores Z-49, com sede e foro em Caraúbas; Associação das Empresas de Pesca do RN, com sede e foro nesta Capital; Associação Rural e Comunitária São Januário de Moura, com sede e foro em Pedra Grande; Associação de Aquicultores de Pedra Grande; Associação Comunitária de Barcelona, com sede e foro naquele Município; Fundação São José de Angicos; Arsenal Esporte Clube, com sede e foro em São José de Mipibu; Associação Norte-rio-grandense de Promoção Sociocultural de Desenvolvimento Artístico, com sede e foro nesta Capital; Associação Comunitária de Assistência Social de São Rafael; Associação de Desenvolvimento Beneficente de Montanhas; Associação Esportiva de Nísia Floresta; Fundação Casa Assistencial Amor à Vida; Instituto de Educação Superior Presidente Kennedy; Associação de Agricultores Rurais de Massaranduba, em Ceará-Mirim. Em votação: TODOS FORAM APROVADOS À UNANIMIDADE. Havendo matéria a deliberar, em pauta: Projeto de Lei 461/01 que dispõe sobre a obrigatoriedade do ensino de filosofia e sociologia no ensino médio do Estado. Em votação: APROVADO. Projeto de Lei 326/01 que veda o cultivo de transgênicos. Em discussão: Deputado JOSÉ

DIAS considerou que o Projeto pode causar conseqüências extremamente graves à economia do Estado. Deputada FÁTIMA BEZERRA discordou do posicionamento do Deputado JOSÉ DIAS; que, contra-argumentou afirmando que o Projeto não contempla a complexidade científica e econômica. Em votação nominal: APROVADO À MAIORIA. Projeto de Lei 569/02 que obriga as delegacias de polícia a informar às vítimas de crimes contra a liberdade sexual, com direito a tratamento preventivo contra o HIV, todos da Deputada FÁTIMA BEZERRA. Em votação: APROVADO. Projeto de Lei 237/00 que concede incentivo fiscal para a aquisição de ambulâncias por entidades filantrópicas, do Deputado MARCIANO JÚNIOR. Em votação: APROVADO POR UNANIMIDADE. Projeto de Lei 275/00 que dispõe sobre incentivo fiscal para as pessoas jurídicas que possuam empregados com mais de 40 anos, do Deputado MARCIANO JÚNIOR. Em votação: APROVADO POR UNANIMIDADE. Projeto de Lei 0648/02 que proíbe a inscrição de usuário de serviços públicos em cadastro de devedores, do Deputado MARCIANO JÚNIOR. Em votação: APROVADO COM ABSTENÇÃO DOS DEPUTADOS WOBBER JÚNIOR e JOSÉ DIAS. Projeto de Lei 114/99 que autoriza o Poder Executivo a estabelecer parceria com a iniciativa privada a fim de promover reformas de escolas públicas; Projeto de Lei 097/99 que torna obrigatória a informação do tipo sanguíneo na carteira de habilitação; Projeto de Lei 078/99 torna obrigatório a divulgação de informações sobre o seguro obrigatório de DPVAT; Projeto de Lei 359/01 obriga os shopping centers e similares a fornecer cadeiras de rodas para portadores de deficiências e idosos, todos do Deputado FREDERICO ROSADO. Em votação: TODOS FORAM APROVADOS POR UNANIMIDADE. Projeto de Lei 542/01 do Deputado MARCIANO JÚNIOR que torna obrigatório o uso de gás natural na frota veicular do Governo do Estado. Em discussão: Deputado LEONARDO ARRUDA discordou da aplicação do Projeto em todos os veículos da frota do Governo; no que o autor da proposta defendeu esclarecendo a abrangência do Projeto. Em votação: APROVADO A UNANIMIDADE. Projeto de Lei 0306/00 que institui o programa do esgotamento sanitário do RN, do Deputado ELIAS FERNANDES. Discutindo à matéria Deputado LEONARDO ARRUDA considerou o Projeto inócua, esclarecendo que o Governo não tem obrigação de regulamentá-lo. O autor da proposta fez uso da palavra defendendo a matéria. Em votação: APROVADO, COM RESTRIÇÕES, DO DEPUTADO LEONARDO ARRUDA. Projeto de Lei 031/02 que dispõe sobre a criação do Parlamento Jovem na Assembléia Legislativa, da Deputada MÁRCIA MAIA. Em votação: APROVADO POR UNANIMIDADE. Projeto de Lei 0552/02 que dispõe sobre a reparação econômica de caráter indenizatório ao anistiados políticos, da Deputada MÁRCIA MAIA. Em votação: APROVADO POR UNANIMIDADE. Projeto de Decreto Legislativo 009/02 que dispõe sobre o Balanço Geral e a Prestação de Contas do Governo do Estado, relativos ao exercício de 2000. Em discussão: Deputado LEONARDO ARRUDA fez uso da palavra abstenendo-se da votação. Submetido à apreciação: APROVADO À UNANIMIDADE. Projeto de Decreto Legislativo que dispõe sobre o Balanço Geral e a Prestação de Contas do Governo do Estado, relativos ao exercício de 2001. Em discussão: Deputado LEONARDO ARRUDA declarou seu voto contrário. Em votação: APROVADO À MAIORIA. Projeto de Lei 694/02, Mensagem 223/02-GE que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial até o limite de setecentos e sessenta e três mil. Em votação: APROVADO À UNANIMIDADE. Projeto de Lei 707/02, Mensagem 229/02-GE autoriza o Governo do Estado a contrair empréstimo junto ao BIRD. Em votação: APROVADO À UNANIMIDADE. Projeto de Lei 708/02, Mensagem 230/02-GE que autoriza o Poder Executivo a contrair empréstimo junto ao Banco do Nordeste. Em votação: APROVADO À UNANIMIDADE. Projeto de Lei 709/02, Mensagem 231/02-GE que autoriza o Poder Executivo a contrair empréstimo junto ao BID. Em votação: APROVADO À UNANIMIDADE. Projeto de Lei 723/02, Mensagem 232/02-GE que altera o artigo 3º da Lei 7098, que transformou a Comissão Estadual de Direitos Humanos e Cidadania. Em votação: APROVADO POR UNANIMIDADE. Projeto de Lei 737/02, Mensagem 236/02 que dispõe sobre o alongamento e extinção de dívidas originárias de crédito rural, transferidos e cedidos pelo Bandern. Em votação: APROVADO À UNANIMIDADE. Projeto de Lei 759/02 que dispõe sobre o Plano de Seguridade Social do Poder Legislativo, da Mesa Diretora. Em discussão: Deputada FÁTIMA BEZERRA absteve-se de votar, justificando que o Projeto não estava em pauta e considerou que o referido traz despesas para o erário público. Deputado LEONARDO ARRUDA teceu esclarecimentos a respeito do Projeto e apresentou justificativa pelo pedido de dispensa para os trâmites da matéria. Em votação: APROVADO COM ABSTENÇÃO DA DEPUTADA FÁTIMA BEZERRA. Projeto de Lei 552//02 Projeto de Lei Complementar 090/02 que dispõe sobre alterações da Lei Complementar 166, de 28 de abril de 1999(Pró-labore),

iniciativa da Procuradoria Geral de Justiça. Em discussão: Deputado LEONARDO ARRUDA apresentou justificativa do objetivo do Projeto e considerou-o um equívoco. Em seguida apresentou um pedido de destaque. A Presidência informou que o Ministério Público havia encaminhado a modificação necessária ao Projeto. Em votação: APROVADO O PROJETO ORIGINAL E REJEITADO O DESTAQUE DO DEPUTADO LEONARDO ARRUDA. Após ouvir as Lideranças a Presidência submeteu à apreciação do Plenário, Projeto de Lei Complementar que altera a remuneração dos membros do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado, e dá outras providências, recém-chegado a esta Casa Legislativa. Em discussão: Deputado LEONARDO ARRUDA e Deputada FÁTIMA BEZERRA posicionaram-se contrários ao Projeto. Em votação: APROVADO POR MAIORIA. Projeto que fixa os salários dos Senhores Deputados, Secretários e Governador e Vice-governador. Em votação: APROVADO POR UNANIMIDADE. Deputado LEONARDO ARRUDA propõe ao Presidente que submeta à apreciação do Plenário, após ouvir as Lideranças, o Projeto de Lei Complementar, recém-chegado a Casa, que cria o Fundo Especial de Reparelhamento do Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Norte (FUNREBOM). Justificando que existe o princípio da anualidade, e que, se não for votado nesse exercício irá dificultar o funcionamento do Corpo de Bombeiros; tendo recebido apoio do Deputado GETÚLIO RÊGO congratulando-se com sua proposta. e enaltecendo os relevantes serviços prestados pelos bombeiros ao Estado. Expôs esse mesmo posicionamento o Deputado NÉLTER QUEIROZ. De conformidade com a deliberação tomada em Reunião de Lideranças, foram dispensadas as exigências e formalidades Regimentais do Projeto de Lei Complementar que cria o Fundo Especial de Reparelhamento do Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Norte (FUNREBOM), institui as taxas de exercício do poder da polícia e as taxas de utilização de serviços prestados, e dá outras providências. Em votação: APROVADO POR UNANIMIDADE. Resolução 0039/02 que transfere a Sede do Poder Legislativo para o Teatro Alberto Maranhão, para Sessão Solene de Posse da Governadora do Estado. Em votação: APROVADO À UNANIMIDADE. Facultada a palavra às Comunicações de LIDERANÇAS e PARLAMENTARES, não houve pronunciamentos. Nada mais havendo a tratar a Presidência encerrou a Sessão anunciando que compareceram vinte e três Senhores Parlamentares, convocando uma Outra Ordinária para o dia dezenove do mês e ano em curso, para a apreciação do Orçamento.

Sede da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Sala das Sessões, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 19 de dezembro de 2002.

A presente Ata foi por mim lavrada, Francisca Elizabete Xavier Freire, Assistente Parlamentar - PL 02, mat. 67.048, que após lida e aprovada, será assinada pelos Excelentíssimos Senhores Deputados:

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

**ATA DA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA QÜINQUAGÉSIMA OITAVA LEGISLATURA.**

Aos oito dias do mês de junho de dois mil e quatro, à hora Regimental, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Deputado ROBINSON FARIA, e Secretariada pelos Excelentíssimos Senhores Deputados RICARDO MOTTA e PAULO DAVIM, presentes na Casa os Excelentíssimos

Senhores Deputados CLÁUDIO PORPINO, ELIAS FERNANDES, EZEQUIEL FERREIRA, FERNANDO MINEIRO, GESANE MARINHO, GETÚLIO RÊGO, JOSÉ DIAS, LARISSA ROSADO, LUIZ ALMIR, NELSON FREIRE, PAULO DAVIM, RAIMUNDO FERNANDES, RICARDO MOTTA, ROBINSON FARIA, RUTH CIARLINI, WOBER JÚNIOR, ZÉ LINS, e ausentes os Excelentíssimos Senhores Deputados ALEXANDRE CAVALCANTI, DADÁ COSTA, FRANCISCO JOSÉ, JOACY PASCOAL, JOSÉ ADÉCIO, NELTER QUEIROZ e VIVALDO COSTA, havendo número legal a Sessão é aberta com a leitura da Ata da Sessão anterior, aprovada, sem restrições. Do EXPEDIENTE constou: dois Projetos de Lei do Deputado CLÁUDIO PORPINO reconhecendo como de Utilidade Pública a Associação dos Apicultores do Município de São Rafael; e o Centro de Apoio do Deficiente Físico do RN, com sede e foro nesta Capital; requerimento do Deputado ELIAS FERNANDES solicitando a Secretaria de Recurso Hídricos e a Caern, a recuperação e funcionamento dos Serviços de Abastecimento d'Água da Comunidade Lagoa Seca, em Guamaré; requerimento da Deputada LARISSA ROSADO solicitando aa Secretaria de Saúde o fornecimento de passagens terrestres, além de apoio para hospedagem e alimentação, para que dez representantes da Liga Norte-rio-grandense de Apoio e Combate a Aids, possam participar do Sexto Encontro das Profissionais do Sexo do Ceará e do Terceiro Encontro das Trabalhadoras do Sexo das Regiões Norte-Nordeste, na cidade de Fortaleza(CE); três requerimentos do Deputado EZEQUIEL FERREIRA sugerindo a Secretaria de Ação Social, a implantação do Programa Cartão Reforma, em Pedro Velho; a Secretaria da Agricultura, a instalação de cisternas comunitárias em Angicos; a Caern, a complementação do saneamento básico de Poço Branco; quatro requerimentos do Deputado RICARDO MOTTA solicitando a Secretaria da Agricultura, eletrificação rural para a Comunidade Tanque de Boi, em Santa Maria; ao D.E.R., solicitando a construção de uma estrada no trecho que liga o Distrito de Diogo Lopes a Cidade de Guamaré; e a Telemar, telefones públicos nas Comunidades de Santa Maria da Mata e São Luiz; e na Escola Estadual Demétrio Urbano, em Santa Maria; seis requerimentos do Deputado PAULO DAVIM encaminhando votos de congratulações ao Palmeiras Futebol Clube, das Rocas, pela passagem dos seus cinquenta anos; e a Adurn, Seção Sindical, pela posse da nova diretoria para o biênio 2004-2006; encaminhado a todas as Prefeituras do Estado pedido de informações, através da Comissão de Ciência e Tecnologia, Desenvolvimento Econômico e Social deste Poder Legislativo, sobre a composição paritária dos Conselhos de Saúde; à Secretaria de Saúde, solicitando informações sobre a Comissão de elaboração do Plano de Cargo, Carreira e Salários no âmbito da SESAP; ao D.E.R., solicitando a pavimentação asfáltica da RN-160, Lagoa de Pedras/Brejinho; e solicitando que a apresentação trimestral do Gestor do Sistema Único de Saúde, referente à prestação de contas, seja realizada através de Audiência Pública; seis requerimentos do Deputado CLÁUDIO PORPINO solicitando a Secretaria de Ação Social, a implantação de um Programa de erradicação das moradias de taipa na Comunidade do Açude do Alívio, em Santa Cruz; a Secretaria de Recursos Hídricos, solicitando a instalação de um dessalinizador na Comunidade de São José, em João Câmara; ao D.E.R. a recuperação da estrada que liga a Comunidade de Ramal a Campo Redondo; a Secretaria de Recursos Hídricos e a Caern, aa perfuração e instalação de um poço tubular na Comunidade de Valentim, em João Câmara; a Cosern, a implantação de um Projeto de eletrificação rural para as Comunidades de Arisco do Sotero e Lagoa São José, em João Câmara; ofícios: 1125/04-SESAP informando a realização de Convênios 02/04-SESAP/Lucrécia; e 041/04-SESAP/Viçosa; 459, 695, 760, 802 e 867/04-SECD/GS informando que encaminhou ao Conselho de Desenvolvimento do Estado, para aprovação, Minutas dos Convênios com as Prefeituras de Água Nova, São Pedro, José da Penha, Parelhas e São Fernando; 0201/04-COPES PCPR II encaminhando a relação dos convênios celebrados entre a Seas e Órgãos da Administração Pública Estadual, Municipal e Entidades Privadas; 599 e 600/04-SIN/GS encaminhando cópias dos Convênios 009 e 012/04-SIN; Comunicado AL 00415/04 informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de Programas do FNDE. Havendo ORADORES INSCRITOS, com a palavra o Deputado PAULO DAVIM deu ciência ao Plenário sobre a Audiência Pública que discutiu sobre o problema da violência nas escolas. O Deputado registrou a presença das instituições a quem compete o tema, mas lamentou as ausências das Secretarias Estadual e Municipal de Educação. Externou sua preocupação com dados apresentados pela Promotoria da Educação que deixam claro o envolvimento de jovens em "gangs", bem como com drogas lícitas e ilícitas. Atribuiu a questão da violência nas escolas a um reflexo da praticada extra-muro escolar. Assim sendo, dentre outras reivindicações, apresentou requerimento

solicitando a Secretaria de Defesa Social uma ação de intenso combate ao tráfico de drogas e uma vigilância permanente nas adjacências das escolas. Em seguida o Orador denunciou a falta de medicamentos na Unicat, para os pacientes transplantados renais e criticou com veemência a atitude, esclarecendo o prejuízo para esses pacientes. Com a palavra o Deputado FERNANDO MINEIRO registrou os eventos em comemoração ao Dia Mundial do Meio Ambiente, nos quais foram tratados as questões ambientais do Estado. Comunicou a reedição da compilação de toda legislação ambiental do Estado, em segunda edição atualizada, através do seu Gabinete. Informou, também, que disponibilizou no seu endereço eletrônico a arrecadação mensal de cada Município do Estado, e as informações a respeito dos recursos repassados pelo Governo Federal, tendo ressaltado a importância da população acompanhar as aplicações desses recursos. Concluiu registrando a realização de Seminários para discutir as questões do Fundef. Destacando que os eventos contam com o apoio desta Casa Legislativa e aconteceram em Mossoró, Natal e segunda-feira(14/06) em Caicó. Anunciada a ORDEM DO DIA: Deputado FERNANDO MINEIRO pede que a Presidência dê por recebido requerimento de sua iniciativa encaminhando moção de congratulações pelo trabalho coordenado pelo Dr. Francisco Micucci denominado "Spa Comunitário", objeto do Programa Saúde na Família, na Cidade de Santa Cruz. Deputado CLÁUDIO PORPINO informou que apresentou proposta de congratulações pela elaboração do Projeto em Santa Cruz. Deputado PAULO DAVIM comunicou que já apresentou requerimento nesse sentido, subscrito pelos Deputados FERNANDO MINEIRO e CLÁUDIO PORPINO. Na ausência de quorum legal para deliberar, a Presidência anunciou as matérias em pauta para a próxima Sessão: Processo 0454/04, Projeto de Lei 050/04 do Deputado JOACY PASCOAL que dispõe sobre a prestação de assistência religiosa nas entidades civis e militares de internação coletiva situada no território do RN; Processo 0524/04, Projeto de Lei 052/04 do Deputado PAULO DAVIM que reconhece como de utilidade Pública a Associação dos Deficientes Físicos de Nova Cruz - ADEFKRUZ; Processo 0217/04, Projeto de Lei 034/04 do Deputado PAULO DAVIM que dispõe sobre a jornada de trabalho dos enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem; Processo 0295/04, Projeto de Lei 041/04 da Deputada RUTH CIARLINI que denomina José Augusto Rodrigues a RN-013; Processo 0155/04; Projeto de Lei 0018/04 da Deputada RUTH CIARLINI que denomina Governador Cortez Pereira a Escola de Petróleo em instalação em Mossoró. Facultada a palavra às LIDERANÇAS, Deputado EZEQUIEL FERREIRA dela fez uso para registrar com satisfação a inauguração, no sábado passado(05/06), da estrada que interliga o Povoado Cruz a BR-406. O Deputado destacou a importância da obra para o Município de Currais Novos. Facultada a palavra às Comunicações PARLAMENTARES, não houve pronunciamentos. Nada mais havendo a tratar a Presidência encerrou a Sessão anunciando que compareceram dezessete Senhores Parlamentares convocando uma Outra Ordinária para amanhã, à hora Regimental, uma Extraordinária para leitura das Razões de Veto Governamental ao Projeto de Lei 0057/03, e, uma Extraordinária para apreciação de Razões de Vetos Governamentais das seguintes matérias: Processo 0361/03; Projeto de Lei 041/03 da Deputada LARISSA ROSADO reduzindo em 30% o IPVA dos carros movidos a gás natural e dá outras providências; Processo 0799/03, Projeto de Lei 087/03 do Deputado PAULO DAVIM que dispõe sobre a criação do Conselho de Gestão dos Hospitais Públicos; Processo 0704/03; Projeto de Lei 073/03 do Deputado ROBINSON FARIA que dispõe sobre avisos a serem fixados nas portas externas dos elevadores instalados nas edificações públicas e particulares; Processo 0838/03, Projeto de Lei 095/03 do Deputado JOACY PASCOAL que dispõe sobre o fornecimento gratuito de medicamentos e insumos destinados ao tratamento e controle da diabetes; Processo 0762/03, Projeto de Lei 085/03 do Deputado CLÁUDIO PORPINO que dispõe sobre a fluoretação da água nos sistemas públicos de abastecimentos no Estado; Processo 0800/03, Projeto de Lei 088/03 do Deputado CLÁUDIO PORPINO que obriga as operadoras de telefonia fixa em atividade no Estado do RN a fornecer gratuitamente e instalar em cada ponto de consumo contadores de pulso telefônico. Convocou, ainda, uma Sessão Secreta para apreciar Processo nº 0419/04, Projeto de Resolução nº 006/04 do Deputado PAULO DAVIM e Outros concedendo Título de Cidadão Norte-rio-grandense a Sra. Silvia Elisa Pimentel Cury; e, Processo nº 0203/04, Projeto de Resolução nº 004/04 do Deputado CLÁUDIO PORPINO e outros concedendo Título de Cidadão Norte-rio-grandense ao Dr. Miguel Ângelo Laporta Nicoellis.

Sede da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 09 de junho de 2004.

A presente Ata foi por mim lavrada, Francisca Elizabete Xavier Freire, Assistente Parlamentar - PL 02, mat. 67.048-0, que após lida e aprovada, será assinada pelos Excelentíssimos Senhores:

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

**ATA DA QUADRAGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA QÜINQUAGÉSIMA OITAVA LEGISLATURA.**

Aos nove dias do mês de junho de dois mil e quatro, à hora Regimental, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Deputado ROBINSON FARIA, ALEXANDRE CAVALCANTI e ZÉ LINS, e Secretariada pelos Excelentíssimos Senhores Deputados ZÉ LINS e PAULO DAVIM, presentes na Casa os Excelentíssimos Senhores Deputados ALEXANDRE CAVALCANTI, CLÁUDIO PORPINO, EZEQUIEL FERREIRA, FERNANDO MINEIRO, GESANE MARINHO, JOSÉ DIAS, LARISSA ROSADO, NELSON FREIRE, PAULO DAVIM, RAIMUNDO FERNANDES, ROBINSON FARIA, WOBBER JÚNIOR, ZÉ LINS, e ausentes os Excelentíssimos Senhores Deputados DADÁ COSTA, ELIAS FERNANDES, FRANCISCO JOSÉ, GETÚLIO RÊGO(ausência justificada), JOACY PASCOAL, JOSÉ ADÉCIO, LUIZ ALMIR, NELTER QUEIROZ, RICARDO MOTTA(ausência justificada), VIVALDO COSTA e RUTH CIARLINI, havendo número legal a Sessão é aberta com a leitura da Ata da Sessão anterior, aprovada, sem restrições. Do EXPEDIENTE constou: dois Projetos de Lei do Deputado FERNANDO MINEIRO reconhecendo como de Utilidade Pública O Grupo de Teatro "O Pessoal do Tarará", com sede e foro em Mossoró; e a Associação Rádio Comunitária Sant'ana FM, com sede e foro nesta Capital; três requerimentos da Deputada RUTH CIARLINI solicitando ao D.E.R., a construção de uma ponte sobre o rio Apodi, bem como a pavimentação de sua via de acesso, na Cidade de Felipe Guerra; solicitando a Superintendência da Unidade de Negócios RN/CE da Petrobrás, a instalação de um Posto-Escola na Cidade de Mossoró; e encaminhando voto de congratulações a senhora Vilza Carla da Silva Cruz pela sua classificação, em primeiro lugar, como autora de livro didático no segmento "Educação Infantil - Livro Integrado"; três requerimentos do Deputado EZEQUIEL FERREIRA sugerindo as Secretarias: de Ação Social, a implantação do Programa Cartão Reforma, em Parelhas; da Agricultura, a construção de cisternas comunitárias na zona rural de Parelhas; e de Segurança Pública, a instalação de uma Delegacia Especializada na Defesa da Mulher, em Jaçaná; quatro requerimentos do Deputado RICARDO MOTTA solicitando a Secretaria de Recursos Hídricos, a instalação de dessalinizadores em poços tubulares nos Projetos de Assentamentos Nova Vida, Sabiá, São Manoel e Monte Alegre I, todos em Upanema; quatro requerimentos do Deputado CLÁUDIO PORPINO solicitando a Cosern, projeto de eletrificação rural para as Comunidades Cauaçu II e Ubadeira, em João Câmara; a Telemar, solicitando a instalação de telefones públicos nas Comunidades Valentim e Cauaçu, em João Câmara; cinco requerimentos do Deputado PAULO DAVIM solicitando as Secretarias: de Segurança Pública, maior rigor na fiscalização dos estabelecimentos que comercializam bebidas alcoólicas, para que seja cumprida a proibição da venda a menores de 18 anos; e que sejam desenvolvidas ações de combate ao tráfico de drogas nas escolas; de Educação, solicitando a implantação da gestão democrática nas Escolas da Rede Estadual de Ensino; e a instalação dos Conselhos Escolares; a Telemar, a instalação de telefone público na Comunidade de Geral, em Touros;

cinco requerimentos do Deputado NELSON FREIRE solicitando a Secretaria de Ação Social, a inclusão do Município de Equador, no Programa Habitacional do Governo do Estado; ao D.E.R., o recapeamento asfáltico da rodovia Macau/Mossoró; e a sinalização vertical da RN-160, no Município de Passagem; a Caern, a construção de uma caixa d'água no bairro de Cidade Nova, nesta Capital; e solicitando a realização de uma Audiência Pública, através do Centro de Estudos e Debates, sobre os "Problemas das Microempresas do RN"; ofício 590/2004-SECD/GS comunicando que esta Secretaria encaminhou ao Conselho de Desenvolvimento do Estado, para aprovação, Minuta de Convênio firmado com a Prefeitura de Montanhas. Havendo ORADORES INSCRITOS, com a palavra o Deputado PAULO DAVIM registrou as deficiências do Centro de Reabilitação Infantil para atender a demanda, bem como a falta de estímulo dos servidores da Instituição, pela desvalorização salarial. Ressaltou que, segundo os servidores, na última audiência com o Secretário de Saúde essa e outras Instituições não foram inseridas nas negociações para adquirir o benefício da gratificação de plantão. O Deputado concluiu conclamando o empenho desta Casa Legislativa, no sentido de intervir no processo de negociação para reverter o problema. Com a palavra o Deputado FERNANDO MINEIRO parabenizou a ação do Ministério da Saúde, ao aumentar os percentuais de procedimento da tabela do Sistema Único de Saúde(SUS). Em seguida alertou a responsabilidade da população em fiscalizar o uso dos recursos públicos, especificamente, na área de saúde. Comunicou que está disponibilizando em seu "site", as informações sobre os repasses da saúde para todos os Municípios do Estado. Deputado ZÉ LINS, no exercício da Presidência, congratulou-se com o pronunciamento do Deputado FERNANDO MINEIRO. Anunciada a ORDEM DO DIA: não houve proposições a apresentar. Na ausência de quorum legal para deliberar, a Presidência anunciou as matérias em pauta para a próxima Sessão: Processo 0454/04, Projeto de Lei 050/04 do Deputado JOACY PASCOAL que dispõe sobre a prestação de assistência religiosa nas entidades civis e militares de internação coletiva situada no território do RN; Processo 0524/04, Projeto de Lei 052/04 do Deputado PAULO DAVIM que reconhece como de utilidade Pública a Associação dos Deficientes Físicos de Nova Cruz - ADEFECRUZ; Processo 0217/04, Projeto de Lei 034/04 do Deputado PAULO DAVIM que dispõe sobre a jornada de trabalho dos enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem; Processo 0295/04, Projeto de Lei 041/04 da Deputada RUTH CIARLINI que denomina José Augusto Rodrigues a RN-013; Processo 0155/04; Projeto de Lei 0018/04 da Deputada RUTH CIARLINI que denomina Governador Cortez Pereira a Escola de Petróleo em Mossoró. Facultada a palavra às LIDERANÇAS, Deputado CLÁUDIO PORPINO dela fez uso para registrar o falecimento do ex-Secretário Municipal de Finanças, Francisco Torquato Rêgo, e enfatizou seus relevantes serviços prestados à Cidade do Natal. Comunicou que na próxima terça-feira(15/06), apresentará requerimento encaminhando voto de pesar aos seus familiares. Facultada a palavra às Comunicações PARLAMENTARES, não houve pronunciamentos. Nada mais havendo a tratar a Presidência encerrou a Sessão anunciando que compareceram treze Senhores Parlamentares convocando uma Outra Ordinária para amanhã, à hora Regimental, uma Extraordinária para leitura das Razões de Veto Governamental ao Projeto de Lei 0057/03, e, uma Extraordinária para apreciação de Razões de Vetos Governamentais das seguintes matérias: Processo 0361/03; Projeto de Lei 041/03 da Deputada LARISSA ROSADO reduzindo em 30% o IPVA dos carros movidos a gás natural e dá outras providências; Processo 0799/03, Projeto de Lei 087/03 do Deputado PAULO DAVIM que dispõe sobre a criação do Conselho de Gestão dos Hospitais Públicos; Processo 0704/03; Projeto de Lei 073/03 do Deputado ROBINSON FARIA que dispõe sobre avisos a serem fixados nas portas externas dos elevadores instalados nas edificações públicas e particulares; Processo 0838/03, Projeto de Lei 095/03 do Deputado JOACY PASCOAL que dispõe sobre o fornecimento gratuito de medicamentos e insumos destinados ao tratamento e controle da diabetes; Processo 0762/03, Projeto de Lei 085/03 do Deputado CLÁUDIO PORPINO que dispõe sobre a fluoretação da água nos sistemas públicos de abastecimentos no Estado; Processo 0800/03, Projeto de Lei 088/03 do Deputado CLÁUDIO PORPINO que obriga as operadoras de telefonia fixa em atividade no Estado do RN a fornecer gratuitamente e instalar em cada ponto de consumo contadores de pulso telefônico. Convocou, ainda, uma Sessão Secreta para apreciar Processo nº 0419/04, Projeto de Resolução nº 006/04 do Deputado PAULO DAVIM e Outros concedendo Título de Cidadão Norte-rio-grandense a Sra. Silvia Elisa Pimentel Cury; e, Processo nº 0203/04, Projeto de Resolução nº 004/04 do Deputado CLÁUDIO PORPINO

e outros concedendo Título de Cidadão Norte-rio-grandense ao Dr. Miguel Ângelo Laporta Nicoellis.

Sede da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 15 de junho de 2004.

A presente Ata foi por mim lavrada, Francisca Elizabete Xavier Freire, Assistente Parlamentar - PL 02, mat. 67.048-0, que após lida e aprovada, será assinada pelos Excelentíssimos Senhores:

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

**ATA DA QUADRAGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA QUINQUAGÉSIMA OITAVA LEGISLATURA.**

Aos quinze dias do mês de junho de dois mil e quatro, à hora Regimental, sob a Presidência dos Excelentíssimos Senhores Deputados ALEXANDRE CAVALCANTI e FRANCISCO JOSÉ, e Secretariada pelos Excelentíssimos Senhores Deputados ELIAS FERNANDES e EZEQUIEL FERREIRA, presentes na Casa os Excelentíssimos Senhores Deputados ALEXANDRE CAVALCANTI, CLÁUDIO PORPINO, ELIAS FERNANDES, EZEQUIEL FERREIRA, FERNANDO MINEIRO, FRANCISCO JOSÉ, GETÚLIO RÊGO, JOSÉ DIAS, RAIMUNDO FERNANDES, RICARDO MOTTA, ZÉ LINS, e ausentes os Excelentíssimos Senhores Deputados DADÁ COSTA, GESANE MARINHO, JOACY PASCOAL, JOSÉ ADÉCIO, LARISSA ROSADO(ausência justificada), LUIZ ALMIR, NELSON FREIRE, NELTER QUEIROZ, PAULO DAVIM, ROBINSON FARIA(ausência justificada), RUTH CIARLINI(ausência justificada), VIVALDO COSTA e WOBBER JÚNIOR, havendo número legal a Sessão é aberta com a leitura da Ata da Sessão anterior, aprovada, sem restrições. Do EXPEDIENTE constou: Mensagem 063/04-GE que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial em face de inclusão da ação "Farmácia de Todos", na programação do orçamento das Centrais de Abastecimento do Rio Grande do Norte; Mensagem 064/04-GE que altera a Lei Estadual 8.472, de 12 de janeiro de 2004, que dispõe sobre o PPA/2004-2007; Projeto de Lei do Deputado CLÁUDIO PORPINO que reconhece como de Utilidade Pública o Centro Social Nossa Senhora de Fátima, com sede e foro nesta Capital; requerimento do Deputado ZÉ LINS encaminhando voto de congratulações ao jornalista Albimar Furtado, pelo êxito da quinta Edição do Seminário de Marketing Político e Eleitoral; requerimento do Deputado JOSÉ DIAS sugerindo ao D.E.R., a recuperação da RN-120, entre Serrinha e Boa Saúde; requerimento do Deputado WOBBER JÚNIOR solicitando a Secretaria de Infra-estrutura e a Caern, a ampliação da rede de abastecimento d'água no Sítio Canto, em Martins; dois requerimentos do Deputado RICARDO MOTTA solicitando as Secretarias: de Recursos Hídricos, a perfuração e instalação de um poço tubular na Comunidade Riacho do Coité, em Taipu; e de Ação Social, a construção de cinquenta casas de alvenaria, em Santa Maria; seis requerimentos do Deputado EZEQUIEL FERREIRA sugerindo as Secretarias: de Segurança Pública, a instalação de uma Delegacia de Defesa da Mulher, em Canguaretama; da Agricultura, a construção de cisternas

comunitárias na zona rural de Acari; de Ação Social, a implantação do Programa Cartão Reforma, em Macaíba; e a construção de cem casas populares, em Jaçanã; e encaminhado às famílias da senhora Moema Paiva Ferreira de Souza e do senhor Francisco de Souza Rego, votos de pesar pelos seus falecimentos; ofícios: 187/04-GP/TJ encaminhando Projeto de Lei Complementar que altera dispositivos da Lei Complementar 165, que trata da Organização Jurídica do Estado; 0204/04-COPES PCPR II encaminhando a relação dos Convênios celebrados entre a Seas e Órgãos da Administração Pública Estadual, Municipal e Entidades Privadas; 632/04-SIN/GS encaminhando cópia do Convênio 014/04-SIN; 325 e 331/04-GAB/SAPP informando a celebração de Convênio com a Prefeitura de Tangará; e o Segundo Termo Aditivo de Parceria 001/03 com o Centro de Estudos e Assessoria Aplicados ao Desenvolvimento(CEAAD). Havendo ORADORES INSCRITOS, com a palavra o Deputado FERNANDO MINEIRO teceu considerações acerca de matérias publicadas em revista de circulação nacional e em jornais locais a respeito de denúncia de sonegação de impostos de empresa de combustível, envolvendo o irmão da Governadora. O Orador ressaltou a necessidade da apuração da denúncia para que não paire dúvidas a respeito dos questionamentos. Comunicou que irá solicitar da Secretaria de Tributação, maiores esclarecimentos. Deputado JOSÉ DIAS, em aparte, destacou o aspecto político-administrativo do fato e o que envolve o nome de pessoas que precisam apresentar defesa ampla. Argumentou que, qualquer posicionamento antecipando a culpabilidade ou inocência dos envolvidos, seria uma leviandade. Cabendo tão-somente as autoridades os esclarecimentos da questão. Porém, defendeu uma apuração para detectar a denúncia de lesão de milhões de reais aos cofres públicos. Manifestou interesse em encaminhar pedido de informações à Secretaria de Tributação a respeito do problema. Retomando seu pronunciamento o Deputado FERNANDO MINEIRO acatou o posicionamento do aparteante, e em seguida apresentou o trabalho elaborado pela Assessoria do seu Gabinete denominado "O Perfil dos Municípios do Rio Grande do Norte", no qual se encontra as informações detalhadas de todos os Municípios do Estado. Comunicou que o trabalho está disponibilizado em sua página na Internet, bem como através de CD Room. Com a palavra o Deputado ELIAS FERNANDES também discorreu sobre as denúncias do envolvimento de empresa do setor petrolífero em sonegação fiscal no Estado, defendendo uma apuração dos fatos. Associaram-se ao seu pronunciamentos o Deputado RAIMUNDO FERNANDES tecendo esclarecimentos a respeito da decisão da Secretaria de Tributação em relação ao referido Contrato; Deputado CLÁUDIO PORPINO esclarecendo que a Secretaria de Tributação e a Governadora, no início da Administração, revogaram os regimes especiais e submeteram à apreciação através da Coordenadoria de Tributação e Assessoria Técnica, tendo as empresas solicitado uma reavaliação e prorrogação dos prazos; no que foram concedidos; Deputado JOSÉ DIAS questionando por quê, mesmo a citada empresa tendo seu contrato suspenso, continuou atuando no Estado com o regime especial; Deputado FERNANDO MINEIRO reiterando que irá apresentar requerimento buscando informações junto a Secretaria de Tributação; e, Deputado GETÚLIO RÊGO sugerindo que a Secretária de Tributação do Estado seja convidada para tecer esclarecimentos a respeito do caso, no Plenário deste Poder Legislativo. Submetida à apreciação do Plenário a proposta é acatada. Deputado GETÚLIO RÊGO informou que, após contato com a Secretária de Tributação, esta demonstrou disponibilidade para comparecer a esta Casa Legislativa na Sessão seguinte, às dezesseis horas. Em Questão de Ordem o Deputado JOSÉ DIAS sugeriu a presença do ex-Secretário Márcio Bezerra; no que foi acatada. Anunciada a ORDEM DO DIA: Deputado EZEQUIEL FERREIRA apresentou dois requerimentos de sua iniciativa encaminhando às famílias da senhora Maria do Livramento de Medeiros Lima e do senhor José da Silva, votos de pesar pelos seus falecimentos. Na ausência de quorum legal para deliberar, a Presidência anunciou as matérias em pauta para a próxima Sessão: Processo 0454/04, Projeto de Lei 050/04 do Deputado JOACY PASCOAL que dispõe sobre a prestação de assistência religiosa nas entidades civis e militares de internação coletiva situada no território do RN; Processo 0524/04, Projeto de Lei 052/04 do Deputado PAULO DAVIM que reconhece como de utilidade Pública a Associação dos Deficientes Físicos de Nova Cruz - ADEFERUZ; Processo 0217/04, Projeto de Lei 034/04 do Deputado PAULO DAVIM que dispõe sobre a jornada de trabalho dos enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem; Processo 0295/04, Projeto de Lei 041/04 da Deputada RUTH CIARLINI que denomina José Augusto Rodrigues a RN-013; Processo 0155/04; Projeto de Lei 0018/04 da Deputada RUTH CIARLINI que denomina Governador Cortez Pereira a Escola de

Petróleo em instalação em Mossoró. Facultada a palavra às Comunicações de LIDERANÇAS e PARLAMENTARES, não houve pronunciamentos. Nada mais havendo a tratar a Presidência encerrou a Sessão anunciando que compareceram onze Senhores Parlamentares convocando uma Outra Ordinária para amanhã, à hora Regimental, uma Extraordinária para leitura das Razões de Veto Governamental ao Projeto de Lei 0057/03, e, uma Extraordinária para apreciação de Razões de Vetos Governamentais das seguintes matérias: Processo 0361/03; Projeto de Lei 041/03 da Deputada LARISSA ROSADO reduzindo em 30% o IPVA dos carros movidos a gás natural e dá outras providências; Processo 0799/03, Projeto de Lei 087/03 do Deputado PAULO DAVIM que dispõe sobre a criação do Conselho de Gestão dos Hospitais Públicos; Processo 0704/03; Projeto de Lei 073/03 do Deputado ROBINSON FARIA que dispõe sobre avisos a serem fixados nas portas externas dos elevadores instalados nas edificações públicas e particulares; Processo 0838/03, Projeto de Lei 095/03 do Deputado JOACY PASCOAL que dispõe sobre o fornecimento gratuito de medicamentos e insumos destinados ao tratamento e controle da diabetes; Processo 0762/03, Projeto de Lei 085/03 do Deputado CLÁUDIO PORPINO que dispõe sobre a fluoretação da água nos sistemas públicos de abastecimentos no Estado; Processo 0800/03, Projeto de Lei 088/03 do Deputado CLÁUDIO PORPINO que obriga as operadoras de telefonia fixa em atividade no Estado do RN a fornecer gratuitamente e instalar em cada ponto de consumo contadores de pulso telefônico. Convocou, ainda, uma Sessão Secreta para apreciar Processo nº 0419/04, Projeto de Resolução nº 006/04 do Deputado PAULO DAVIM e Outros concedendo Título de Cidadão Norte-rio-grandense a Sra. Silvia Elisa Pimentel Cury; e, Processo nº 0203/04, Projeto de Resolução nº 004/04 do Deputado CLÁUDIO PORPINO e outros concedendo Título de Cidadão Norte-rio-grandense ao Dr. Miguel Ângelo Laporta Nicoellis.

Sede da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 16 de junho de 2004.

A presente Ata foi por mim lavrada, Francisca Elizabete Xavier Freire, Assistente Parlamentar - PL 02, mat. 67.048-0, que após lida e aprovada, será assinada pelos Excelentíssimos Senhores:

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

This document was created with Win2PDF available at <http://www.daneprairie.com>.  
The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only.